

PORTARIA Nº 783, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.683/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino completo, composto de livros didáticos integrados, aprende brasil digital, assessoria pedagógica, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do Brasil, para alunos da rede de ensino do município de Irupi/ES - (Aquisição de livros Didáticos) destinado às crianças de 4 anos (G4), e crianças de 5 anos(G5), nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

INEXIGIBILIDADE Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
23/2025	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA	75.104.422/0008-82

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula nº 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo